

ORIENTAÇÕES SOBRE PREVENÇÃO AO TRABALHO INFANTIL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19



Qual a idade mínima para o trabalho no Brasil?

A legislação brasileira proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) e de **qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

Qual a definição de trabalho infantil no Brasil?

O termo “trabalho infantil”, segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, “refere-se às atividades econômicas ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional. Destaca-se que toda a atividade realizada por adolescente trabalhador, que, por sua natureza, ou pelas circunstâncias em que é executada, possa prejudicar o desenvolvimento físico, psicológico, social e moral, se enquadra na definição de trabalho infantil e é proibida para pessoas com idade abaixo de 18 (dezoito) anos”.

Quais são as atividades proibidas a trabalhadores com idade inferior a 18 anos?

São proibidas a trabalhadores com idade inferior a 18 (dezoito) anos as atividades insalubres; perigosas; noturnas; penosas; prejudiciais à moralidade; prejudiciais à frequência à escola; prejudiciais ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social; e as elencadas entre as piores formas de trabalho infantil.

Quais são as piores formas de trabalho infantil?

A expressão “piores formas de trabalho infantil” compreende os seguintes trabalhos:

- todas as formas de escravidão ou práticas análogas, tais como venda ou tráfico, cativo ou sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou obrigatório;
- utilização, demanda, oferta, tráfico ou aliciamento para fins de exploração sexual comercial, produção de pornografia ou atuações pornográficas;

- utilização, recrutamento e oferta de adolescente para outras atividades ilícitas, particularmente para a produção ou tráfico de drogas;
- recrutamento forçado ou compulsório de adolescente para ser utilizado em conflitos armados;
- os 89 (oitenta e nove) trabalhos listados como prejudiciais à saúde e à segurança, e

os 04 (quatro) trabalhos listados como prejudiciais à moralidade. A lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (lista TIP) pode ser consultada no site:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm



Quais são as consequências do trabalho infantil?

O trabalho infantil pode trazer graves implicações para o desenvolvimento físico, psíquico, moral, social e para a saúde de crianças e adolescentes. Além disso, o trabalho infantil prejudica a aprendizagem e contribui para a evasão escolar.

O trabalho precoce constitui fator decisivo para a reprodução do ciclo da pobreza, em que os(as) filhos(as), sem uma perspectiva de melhora de vida, acabam reproduzindo a situação de miséria que os pais vivenciaram.

O trabalho infantil pode expor a criança e o adolescente à violência, ao assédio sexual, a esforços físicos intensos, a intoxicações e a acidentes de trabalho.

Quais são os riscos da pandemia da Covid-19 para o trabalho infantil?

Apesar da redução observada nos últimos anos, dados de 2016 do IBGE mostram que o trabalho infantil atinge pelo menos 2,4 milhões de crianças e adolescentes no Brasil. Entre 2007 e 2019, segundo dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), mais de 46 mil crianças e adolescentes sofreram algum tipo de agravo relacionado ao trabalho – deste total, 279 morreram.

Esta situação tende a se agravar com a situação de vulnerabilidade socioeconômica de crianças, adolescentes e suas famílias ocasionada pela pandemia da Covid-19.

Importante ressaltar que a diminuição nos meios de subsistência tem um enorme impacto na vida das pessoas e pode levar milhares de crianças e adolescentes ao trabalho precoce e perigoso, incluindo a exploração sexual, o trabalho doméstico e o trabalho para o narcotráfico.

Com as escolas fechadas, muitas crianças e adolescentes correm o risco de ingressar no trabalho precoce e de não mais retornar aos estudos.



Durante a pandemia da Covid-19, como ficam as ações da inspeção do trabalho no combate ao trabalho infantil?

Durante o período de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, são classificadas como URGENTES as fiscalizações que envolvam indícios relevantes de trabalho infantil.



Como denunciar o trabalho infantil?

Para denunciar casos de trabalho infantil, é possível ligar gratuitamente para o Disque 100, o canal de denúncias de violações dos direitos humanos, ou acessar o site de denúncias trabalhistas:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/realizar-denuncia-trabalhista>.

